



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas vigentes, que se encontra aberta à possibilidade geral e irrestrita para proceder ao **REGISTRO CADASTRAL**, como fornecedor da Administração Pública Municipal de Chopinzinho – PR., conforme segue:

### **Iº.- DO CADASTRO DE FORNECEDORES:**

As pessoas jurídicas que tenham interesse em fornecer ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**, materiais e bens de consumo, de manutenção e de investimento, duráveis ou não, execução de obras e serviços, inclusive de publicidade, deverão **REQUERER**, junto à Divisão de Licitações e Contratos do Município, no horário de expediente a partir da publicação do presente, sua inscrição no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**.

### **IIº.- DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO:**

O Interessado deverá protocolar seu requerimento (conforme modelo em anexo), no setor de protocolo da Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR., no horário de atendimento ao público, que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada, conforme o caso:

### **III º. - Pessoas Jurídicas:**

- 1 - Requerimento solicitando o Cadastro, conforme Modelo anexo 1.(Deverá ser protocolado na Prefeitura, para encaminhamento até a Comissão de Licitações e Cadastros, para análise da Documentação, deferimento e elaboração do CRC, no prazo máximo de três dias).
- 2 - Fotocópia do Contrato Social da empresa e alterações - (autenticados).
- 3 - Fotocópia do Cartão do CNPJ - (internet).
- 4 - Endereço completo da empresa com telefones e pessoas para contato e dados bancários, (nº conta, agência, etc...) - (digitado em uma folha).
- 5 - Alvará de funcionamento.
- 6 - Fotocópia do RG e CPF dos Sócios - (autenticados).
- 7 - Balanço Patrimonial Completo
- 8 - Declaração de Porte da Empresa (modelo anexo 3)
- 9 - Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 10 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata (fórum) - (original).
- 11 - Certidão Negativa de Débitos Municipal - (original).
- 12 - Cartão de Inscrição Estadual - (internet).
- 13 - Certidão Negativa de Débitos com a União (tributos federais, certidão conjunta) - (internet).
- 14 - Certidão Negativa de Débitos Estadual - (internet).
- 15 - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS - (internet).
- 16 - Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT).
- 17 - Licença Ambiental (para combustíveis, gás, produtos químicos, etc...)
- 18 - Registro no Órgão Competente, conforme o caso (Bombeiros, ANP, ANVISA, CREA, etc.).
- 19 - Declaração da Proponente de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de catorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Anexo 2)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

## IVº.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os documentos exigidos na forma dos itens anteriores, que tenham data de validade, deverão ser substituído até o vencimento, para o interessado poder participar de qualquer licitação, ou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu vencimento, somente para manter atualizado o cadastro, sob pena do cancelamento do respectivo registro.

Havendo alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua juntada e imediata substituição.

Para efeito de cadastro, a proponente deverá fornecer todas as certidões atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, devem ser emitidas pelo órgão competente após a data deste Edital.

Para efeito de participação em Licitações, todas as certidões devem ser atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, deverão ser emitidas pelo órgão competente após a data do respectivo Edital de que trata a Licitação.

A partir da publicação do presente Edital, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município de Chopinzinho, prioritariamente admitirá como fornecedor os devidamente cadastrados, ou para os demais Processos Licitatórios, os que atenderem, até o terceiro dia anterior à data da abertura da licitação, todos os documentos exigidos para cadastro acima numerado, sem prejuízo dos exigidos pelo respectivo Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, pelo fone (46) 3242-8600(5).

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

*Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600*  
**85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ**

---

---

(Colocar o timbre da empresa)

## ANEXO 1 (Modelo de Requerimento)

Ao:  
Município de Chopinzinho – PR.  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitações

### REQUERIMENTO

Prezados senhores,

A (descrever a Razão Social), empresa sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ (número do CNPJ), e Inscrição Estadual (número da Inscrição Estadual), Telefone, Fax, E-mail, ramo de atividade (descrever a atividade resumida), representada por (descrever o nome, CPF e RG do responsável pela Empresa), vem pelo presente requerer a inscrição do seu cadastro de fornecedor junto à este órgão.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Local e Data.

-----  
Assinatura do Responsável Pela Empresa

(Apresentar em papel timbrado da empresa, contendo no mínimo a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º .....  
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 7/2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa contendo no mínimo: Razão Social, nº CNPJ, Endereço Completo, e-mail)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

## ANEXO 3

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 125/2017.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **(indicar se é microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa)** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF:

RG:



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

(MODELO – NÃO PREENCHER)

|  |                       |         |
|--|-----------------------|---------|
| CERTIFICADO Nº. ---/201-   | VALIDADE: 31/12/201-  |         |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL:  |                       |         |
| ENDEREÇO:  |                       |         |
| CEP:   | CIDADE:               |         |
| DATA DA CONSTITUIÇÃO:<br>Registro na Junta Comercial nº:<br>Data do último registro: | CNPJ:<br>INSC. EST. : |         |
| DADOS BANCÁRIOS: Banco:  | Agência nº:           | C/C nº: |
| FONE: (--)   | FAX: (--)             |         |
| DIRIGENTES OU SÓCIOS:<br>Nome:   | CPF nº:               | RG nº:  |
| RAMO DE ATIVIDADE:   |                       |         |

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, -- de ----- de 201.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e  
Cadastros de Fornecedores